

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 175/2013

ANO

2013



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

144/2013

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



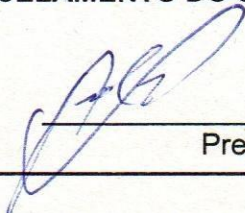
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 26/11/13



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 26/11/13

APROVADO 26/11/13

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 26/11/13

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 165/2013

Data: 27/11/13

AUTÓGRAFO Nº 165/2013
PROJETO DE LEI Nº144/2013

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 188.500,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0032)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM
3.3.90.30 – Material de Consumo (0125)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0148)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30 – Material de Consumo (0163)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.14 – Diárias - Civil (0238)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00
UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0019.2007 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14 – Diárias - Civil (0255)
FR 01 – Tesouro

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30 – Material de Consumo (0286)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0289)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0299)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0319)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0029)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 19.800,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0051)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0082)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 32.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0085)

FR 01 – Tesouro

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0123)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0126)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0127)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1030 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0137)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.500,00

10.301.0017.1065 – OBRAS/AMPLIAÇÕES E REFORMA - SAÚDE

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0140)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.500,00

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0149)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0185)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.700,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.1037 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TURISMO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0291)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0313)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (0321)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 80.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 - SECR. DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0037.2044 - APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0357)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
27 de novembro de 2013


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 161/2013

Santa Fé do Sul, 25 de Novembro de 2013.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº **144/2013**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 188.500,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0032)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM
3.3.90.30 – Material de Consumo (0125)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.14 – Diárias – Civil (0148)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 13.000,00
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30 – Material de Consumo (0163)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL
12.365.0022.2009 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.14 – Diárias - Civil (0238)
FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.2007 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14 – Diárias - Civil (0255)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – Material de Consumo (0286)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0289)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.2029 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0299)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0319)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0029)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 19.800,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0051)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0082)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 32.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0085)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0016.2026 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SERM

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0123)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0126)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0127)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.1030 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0137)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00

10.301.0017.1065 – OBRAS/AMPLIAÇÕES E REFORMA - SAÚDE

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0140)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0149)
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 300.0032 – Insumos de Glicemia
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0185)
FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.700,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.1037 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TURISMO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0291)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.2015 – MANUT. E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0313)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.15.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.843.0027.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0321)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 80.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR. DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT.SECR.DIR.PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0357)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral


Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de Novembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 NOV 2013


Armando Rossafá Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
25 NOV. 2013
8 PROT. Nº 564
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

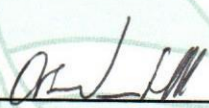
urgência especial

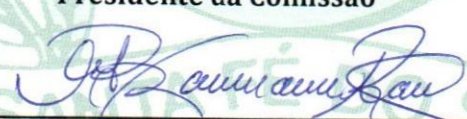
para tramitação do Projeto de Lei nº. 144/2013, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de novembro de 2013


Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão


Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator


Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 175/2013

PROJETO DE LEI Nº. 144/2013.

Ementa: " **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 175/2013

PROJETO DE LEI Nº. 144/2013.

Ementa: " **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

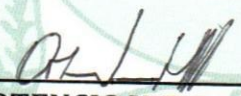
Autor: Executivo Municipal

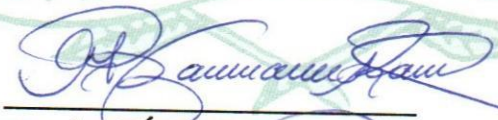
PARECER


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2013.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça